

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## EDITAL N° 011/2020

### PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020

I. REGÊNCIA LEGAL <b>LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93 E LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006</b>			
II. ÓRGÃO INTERESSADO/ SETOR <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>			
III. MODALIDADE <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° <b>0023/2020</b>		
V. TIPO DE LICITAÇÃO <b>MENOR PREÇO</b>	VI. FORMA DE EXECUÇÃO <b>FORNECIMENTO PARCELADO</b>		
VII. CRITÉRIO DE JULGAMENTO <b>MENOR PREÇO POR LOTE</b>			
VIII. OBJETO <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA MINUTA CONTRATUAL.</b>			
IX – LOCAL E DATA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.			
<b>DATA:</b> 28 DE FEVEREIRO DE 2020 <b>HORÁRIO:</b> 09:00H (NOVE HORAS) <b>LOCAL:</b> NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SITUADA NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ - PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ – BAHIA.			
X. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
07.07	2.005	3.3.9.0.30.12	00
08.08	2.182	3.3.9.0.30.12	00
09.09	2.046	3.3.9.0.30.12	00
10.10	2.051	3.3.9.0.30.12	00
11.15	2.022	3.3.9.0.30.12	01
12.16	2.012/2.013/2.014/2.017/2.019	3.3.9.0.30.12	02/14
13.17	2.037/2.038/2.054/2.123/2.075/2.085	3.3.9.0.30.12	00/28/29
14.14	2.049	3.3.9.0.30.12	00
XI. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>31/12/2020</b>	XII – CAPITAL MÍNIMO OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO <b>10% (dez por cento) do valor da proposta final</b>		
XIII. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL <b>AS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÃO PRESTADOS PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, DIARIAMENTE, DAS 09:00 ÀS 12:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITA À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/Nº, CENTRO, UAUÁ-BA, TELS.: (74) 3673-1707, E-MAIL: <a href="mailto:licitacao@uaua.ba.gov.br">licitacao@uaua.ba.gov.br</a></b>			
Pregoeiro responsável			
<b>MAX DENYS ALVES DA SILVA</b> <i>Decreto Municipal n.º 1.030, de 02/01/2020, publicado no Diário Oficial do Município</i>			

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 1/40

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9D82148B8800BBEC5B6848C6FC149BBB

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## XIV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**14.1.** Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas que atendam aos requisitos mínimos de qualificação previstos neste edital, e, ainda:

- a) Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) Para os Lotes 01, 02, 03, 04, 07, 10, 11 e 12 as disputas serão exclusivas para microempresas, empresas de pequeno porte, MEI's ou cooperativas, em face dos valores de cada um desses lotes não ultrapassarem R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), consoante o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, salvo se não aparecerem licitantes, enquadrados como tais, para os referidos lotes, na forma dos incisos II e/ou III do art. 49 da LC 123/2006;
- c) Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos no edital; e
- d) Comprovem possuir os documentos de habilitação e demais exigidos neste edital, apresentando-os nos termos e formas aqui previstas.

**14.2.** Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as condenadas por improbidade ou declaradas inidôneas, na forma da lei.

**14.3.** Não serão admitidas empresas que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, em dissolução, em liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

**14.4.** Em consonância com as disposições legais retrocitadas, fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

**14.5.** É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais previstas em lei.

## XV – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**15.1.** O procedimento licitatório obedecerá integralmente às disposições da legislação federal pertinente à matéria, quais sejam, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Lei Complementar nº 123/2006.

**15.2.** A Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, será aplicada se pelas empresas interessadas não forem apresentados documentos em cópias autenticadas ou assinados com firma reconhecida, assumindo a(s) licitante(s) todos os riscos inerentes a tal opção, quando da conferência pela Comissão Permanente de Licitação.

## XVI – DO CREDENCIAMENTO

**16.1.** A proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por intermédio de um representante devidamente munido de documento que o autorize a participar deste procedimento licitatório e a responder pela licitante, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes “A” (Proposta de Preços) e “B” (Habilitação), identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

**16.2.** Reputa-se credenciada junto ao Pregoeiro a pessoa física integrante ou não do quadro societário da licitante, regularmente designada para acompanhar o processo licitatório, com poderes para praticar os atos necessários e inerentes ao procedimento, inclusive formular ofertas e lances de preços, devendo ser exibido, juntamente com a credencial o documento probatório da legitimidade de quem outorgou os poderes.

**16.3.** O credenciamento de pessoa que não seja o representante legal da licitante far-se-á mediante a apresentação, **fora dos envelopes** da proposta de preços e dos documentos de habilitação, ambos lacrados e identificados, não sendo mais aceitas novas propostas, dos seguintes documentos:

a) procuração (em via original ou cópia autenticada), por instrumento público ou particular, esta obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura, atribuindo ao outorgado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente; e

b) cópia do respectivo Contrato Social com todas as alterações ou a consolidação (se for o caso), preferencialmente acompanhado de Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida neste exercício financeiro, se porventura o último ato

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 2/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

constitutivo não for recente, nos quais estejam expressos os poderes do sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, notadamente outorgar poderes ao credenciado.

**16.4.** Os licitantes deverão obrigatoriamente entregar ao pregoeiro, sob pena de não credenciamento, todos os documentos indicados na subcláusula 16.5, junto com os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, ambos lacrados e identificados, não sendo mais aceitas novas propostas.

**16.5.** Os documentos a que se refere a subcláusula anterior, que deverão ser obrigatoriamente entregues fora dos envelopes “A” e “B”, são os seguintes: **a)** Credencial/Procuração; **b)** cópia do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou se tratando de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; e **c)** Declaração, assinada pelo representante legal ou pelo preposto credenciado, preferencialmente com firma reconhecida para se evitar dúvidas quanto à autenticidade da assinatura, de Conhecimento do Edital e dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e atendimento às exigências de habilitação (**Anexo V**).

**16.6.** Especificamente para os Lotes **01, 02, 03, 04, 07, 10, 11 e 12**, como se trata de licitação exclusiva para as pessoas jurídicas abarcadas pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar, também, a Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa (**Anexo VI**), e para os demais lotes esta só deverá ser apresentada se a licitante tiver interesse no tratamento diferenciado previsto na referida Lei Complementar, tudo na forma do art. 13, § 2º, do Decreto nº 8.538/2015.

**16.7.** A ausência de alguma das declarações previstas na alínea “c” da subcláusula 16.5 e também na subcláusula 16.6 deste edital (para os Lotes **01, 02, 03, 04, 07, 10, 11 e 12**), importará na não participação da licitante, não sendo a sua proposta de preços sequer registrada, devendo ser devolvidos os dois envelopes, salvo se sanada no ato.

**16.8.** Ainda na fase de credenciamento o Pregoeiro realizará consultas *online* nos sites do CNJ ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)), do Portal da Transparência da CGU ([www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis) e [www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep](http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep)), e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ([www.tcm.ba.gov.br/impeditos-de-contratar/](http://www.tcm.ba.gov.br/impeditos-de-contratar/)), a fim de certificar a situação de cada licitante e também de todos os seus sócios, quanto à Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, à Não Inscrição nos Cadastros Nacionais de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e de Empresas Punidas (CNEP), e aos Impedimentos de Contratar com o Poder Público, respectivamente, podendo os licitantes trazer as mesmas já impressas e também fora dos envelopes, se assim desejarem. Se alguma das consultas acusar alguma restrição, a empresa não será sequer credenciada, salvo se comprovar a revogação ou suspensão dos efeitos da condenação.

**16.9.** Caso não seja possível acessar as páginas da *internet* mencionadas na cláusula anterior, e a licitante não trouxer os documentos impressos, a análise da idoneidade será realizada obrigatoriamente na fase de habilitação, sob as regras da subcláusula 19.8 deste Edital.

**16.10.** Cada licitante poderá credenciar apenas 01 (um) representante, ficando este adstrito a apenas uma representação.

**16.11.** Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

## XVII – DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE “A”

**17.1.** A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como “Proposta de Preços”, endereçada ao Pregoeiro, com indicação dos elementos constantes das Cláusulas III e VIII deste Edital, além da Razão Social da empresa (modelo abaixo).

### NOME DA LICITANTE PROPONENTE

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA**  
**ENDEREÇO: PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ – BA**  
**ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020**

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 3/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**17.2.** A proposta de preços deverá estar em via original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigida em língua portuguesa, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, apresentadas em papel timbrado da própria empresa, contendo os itens abaixo relacionados:

- a) Carimbo ou impresso identificador do CNPJ da firma proponente;
- b) Nome completo, RG, CPF e cargo na empresa, do representante que assinar a proposta;
- c) Endereço completo, telefone, fax e correio eletrônico da empresa (*e-mail* e *site*, se houver) e pessoa para contato;
- d) Descrição do(s) produto(s) com suas características básicas, incluindo obrigatoriamente a(s) marca(s) do(s) fabricante(s), quando for o caso;
- e) Valor unitário e total de cada item e lote, este último em algarismos (fração dos centavos com no máximo duas casas decimais) e por extenso; e
- f) Prazo de validade da proposta, **que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias**, contados a partir da data de apresentação da proposta.

**17.3.** Nos preços ofertados, deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com tributos, fretes, seguros, encargos sociais e quaisquer outros custos que venham a incidir na execução do objeto desta licitação.

**17.4.** Presume-se que quem assinar a proposta assinará o futuro contrato, salvo se indicar expressamente outra pessoa para tal múnus, devendo constar na proposta os seus dados, observando a alínea “b” da subcláusula 17.2 deste Edital, e, em sendo procurador, deverá possuir poderes específicos para tanto.

**17.5.** Não serão aceitos cancelamentos, desistências, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas nas propostas. Os erros ou equívocos e omissões serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo qualquer recurso por sua desclassificação.

**17.6.** Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

**17.7.** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

**17.8.** A proposta de preços deverá atender a todas as exigências constantes do Termo de Referência (Anexo I).

## XVIII – DO PROCEDIMENTO DAS PROPOSTAS:

**18.1.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital.

**18.2.** Será dada oportunidade de oferecimento de lances verbais (em valor unitário ou total para cada item, a critério do Pregoeiro) aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas, no intervalo compreendido entre o menor preço unitário e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), com fulcro no art. 11, inciso VIII do Decreto Federal nº 3.555/2000.

**18.3.** Em não havendo pelo menos três ofertas, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos. Havendo empate entre empresas no valor da terceira melhor proposta, que ultrapasse o percentual mencionado na subcláusula anterior, tais licitantes poderão participar da etapa de lances.

**18.4.** A condução de rodadas de lances verbais será sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço unitário, em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados.

**18.5.** O pregoeiro poderá determinar o valor mínimo para redução dos lances e o tempo máximo para sua apresentação.

**18.6.** Na fase de lances verbais não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes com intervalos e valores a serem estabelecidos pelo Pregoeiro.

**18.7.** O lance apresentado, compreendendo redução no valor total do lote, acarretará, se for o caso, na redução de todos os itens de maneira proporcional, para fins do atendimento à subcláusula 22.4 deste Edital.

**18.8.** Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 4/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**18.9.** Encerrada a sessão de lances, será verificada se houve a ocorrência de empate ficto, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as ME ou EPP, MEI ou cooperativa, conforme tratamento diferenciado garantido pela LC 123/2006.

**18.10.** Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas pessoas jurídicas acima mencionadas sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**18.11.** Ocorrendo o empate, na forma da subcláusula anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

- A ME, EPP, MEI ou cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos e sob pena de preclusão, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora da fase de lances;
- Se a ME, EPP, MEI ou cooperativa convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME, EPP, MEI ou cooperativa enquadradas na hipótese da subcláusula 18.10 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" desta subcláusula;
- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, EPP, MEI ou cooperativa que se encontrem no intervalo estabelecido na subcláusula 18.10 (§ 2º do art. 44 da LC 123/06), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- Se nenhuma das satisfizer as exigências deste edital, será declarado vencedor da fase de propostas o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor;
- O disposto nesta subcláusula somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP, MEI ou cooperativa.

**18.12.** Ao final dos procedimentos da subcláusula anterior, no caso de persistir o empate entre duas ou mais licitantes, independente dos seus enquadramentos, será realizado sorteio para definir a vencedora.

**18.13.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

**18.14.** Não se admitirá proposta que apresente preço total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, conforme § 3º do artigo 44 da Lei 8.666/93.

**18.15.** O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas à análise das propostas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estabelecido, contado do recebimento da convocação.

**18.16.** Finalizada a etapa de lances, o Pregoeiro não poderá aceitar preço final total que exceda o valor originalmente estimado pela Administração no Termo de Referência para cada item ou lote, de acordo com critério de julgamento definido neste edital.

**18.17.** Se proposta vencedora não for pelo menos 30% (trinta por cento) menor do que o valor originalmente estimado pela Administração, o Pregoeiro poderá, a seu critério, não a aceitar, na forma dos incisos I e IV do art. 3º, e XI e XVI do art. 4º, da Lei 10.520/2002, cabendo-lhe negociar com a licitante até alcançar um valor que entenda razoável.

**18.18.** O Pregoeiro poderá suspender o pregão, designando tantas sessões quantas forem necessárias para a conclusão da etapa de lances, informando a(s) novas(s) data(s) e horário(s) para continuidade do certame a todos os participantes, presencialmente ou através de *e-mails* e publicação(ões) no Diário Oficial Eletrônico do Município, devendo cada sessão ser designada com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, salvo se houver concordância de todas as licitantes que concorrerem para os itens ou lotes definidos para cada sessão.

## XIX – DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

**19.1.** Os documentos necessários à habilitação também deverão ser entregues em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário, identificado como “Habilitação”, endereçado ao Pregoeiro, com indicação dos elementos constantes das Cláusulas III e VIII deste Edital, além da Razão Social da empresa (modelo abaixo).

### NOME DA LICITANTE PROPONENTE

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA**

**ENDERECO: PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ-BA**

**ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020**

**19.2.** Todos os documentos de habilitação deverão ser apresentados em vias originais ou em cópias, cuja autenticidade deverá ser declarada por cartório competente ou atestada por servidor da Administração Municipal, preferencialmente antes da sessão.

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 5/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## 19.3. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade do(s) representante(s) legal(is) (sócio(s) administrador(es)) da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício; e
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

19.3.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## 19.4. Documentos Relativos às Regularidades Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Alvará de Funcionamento do exercício em curso (2020), emitido pelo município da sede do licitante, que poderá substituir o documento da alínea "b", se nele constar todas as informações necessárias que comprovem que o(s) ramo(s) de atividade da licitante é(são) compatível(is) com o objeto contratual, perante a Fazenda Municipal do seu domicílio;
- e) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, através das respectivas certidões negativas;
- f) Prova de regularidade para com a União Federal através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF; e
- h) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011).

19.4.1. A prova de regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débito, ou positivas com efeito de negativa.

19.4.2. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que alguma(s) apresente(m) restrição(ões), na forma do art. 43 da LC 123/06.

## 19.5. A Qualificação Econômica Financeira

será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede do licitante e que esteja dentro da validade;
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta;
- b.1) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados pelo representante legal da empresa licitante e por Contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- b.2) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
  - 1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
    - Publicados em Diário Oficial; ou
    - Publicados em jornal de grande circulação; ou
    - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
  - 2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
    - Por fotocópia das páginas do livro Diário onde o balanço e as demonstrações contábeis foram levantadas, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, ou
    - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados;
  - 3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES NACIONAL":

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 6/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

4) Microempreendedor Individual:

- Declaração Anual do Simples Nacional – DASN-SIMEI, e por outros meios idôneos que possam provar a sua boa saúde financeira, se necessário;

5) Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

**b.3)** Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital-Sped Fiscal só serão aceitos se estiverem acompanhados de documentos de homologação, comprovando que os mesmos foram apreciados e aprovados pela Junta Comercial.

**c)** Comprovação de capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) da soma dos valores dos itens que vencer, descritos no Anexo I (Termo de Referência).

**19.6. A Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (**neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura**), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) objeto(s) da licitação; e

b) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária do município da sede do licitante.

## 19.7. Declarações/Documentos Complementares:

a) Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa conforme o modelo do **Anexo VII**;

b) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos à participação no certame conforme o modelo do **Anexo VIII**;

c) Certidões Negativas de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitidas no Portal do Conselho Nacional de Justiça – CNJ ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)), em nome da licitante e de todos os seus sócios;

d) Extratos de consultas comprovando a não inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitidos no Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis)), em nome da licitante e de todos os seus sócios;

e) Extratos de consultas comprovando a não inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, emitidos no Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)), em nome da licitante e de todos os seus sócios; e

f) Extratos de consultas emitidos no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ([www.tcm.ba.gov.br/impeditos-de-contratar](http://www.tcm.ba.gov.br/impeditos-de-contratar)), em nome da licitante e de todos os seus sócios.

**19.8.** Os documentos indicados nas letras “c” a “f” da subcláusula anterior só serão exigidos se porventura não forem apresentados na fase de credenciamento (fora dos envelopes) ou se não for possível fazer a consulta *online* nos aludidos sítios, consoante as subcláusulas 16.8 e 16.9. Se alguma das consultas acusar restrição a empresa será inabilitada, salvo se comprovar a revogação ou suspensão dos efeitos da condenação.

**19.9.** A veracidade das certidões, documentos, atestados e declarações apresentados poderá ser apurada mediante diligência, de acordo com o § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

## XX – DO JULGAMENTO DO CERTAME

**20.1.** O pregoeiro analisará as propostas de preços dos licitantes participantes em consonância com o descrito no Termo de Referência (**Anexo I do Edital**), e analisará detidamente os documentos da habilitação do vencedor da fase de proposta de preços.

**20.2.** Será(ao) considerada(s) vencedora(s) do certame a(s) licitante que apresentar(em) o **MENOR PREÇO POR LOTE**, e for(em) considerada(s) como habilitada(s), atendendo todas as exigências deste ato convocatório.

**20.3.** No caso de discordância entre os valores numéricos e os por extenso, prevalecerão estes últimos, para efeito da classificação.

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 7/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**20.4.** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital, e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

**20.5.** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas ou todas as licitantes forem inabilitadas, o pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis para o recebimento de novas propostas, ficando, a seu critério, a designação de nova sessão, se for o caso de haver disputa de lances.

## XXI – DOS RECURSOS

**21.1.** Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**21.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor, na forma da cláusula seguinte.

**21.3.** Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**21.4.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**21.5.** O recurso poderá ser interposto por *e-mail*, devendo obrigatoriamente ser anexado o arquivo digitalizado da petição, devidamente assinada, para que possa ser impressa e juntada aos autos do processo administrativo licitatório. O recurso não será considerado, em hipótese alguma, se vier digitado no corpo do próprio *e-mail*.

## XXII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**22.1.** Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**22.2.** Ocorrendo a manifestação da interposição de recurso, decididos os recursos eventualmente interpostos e, ao final, constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

**22.3.** Se alguma licitante manifestar a intenção de recorrer e não o interpuser no prazo legal, a adjudicação será feita diretamente pelo Pregoeiro ou, em havendo a interposição de recurso(s) por parte de outra(s) licitante(s), pelo Prefeito Municipal, quando da prolação da decisão acerca do(s) mesmo(s).

**22.4.** O licitante vencedor do certame terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), contados do ato de adjudicação, seja do Pregoeiro ou do Prefeito, para reapresentar a **proposta de preços final impressa e em arquivo digital gerado em editor de texto ou planilha (Word, Excel ou similares)**, com o valor ofertado no seu último lance, sob pena de decadência do direito à contratação.

**22.5.** A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão no direito à contratação.

## XXIII – DA CONTRATAÇÃO

**23.1.** O(s) adjudicatário(s) será(ão) convocado(s) por *e-mail* para assinar o(s) termo(s) do(s) contrato(s) e a(s) respectiva(s) Ordem(ns) de Serviço, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

**23.1.1.** Às pessoas jurídicas beneficiárias do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06 e posteriores alterações, que se sagrem vencedoras do certame e que contem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o(s) proponente(s) for(em) declarado(s) o(s) vencedor(es) do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**23.1.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente a definida no art. 86, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, assegurando-se às ME, EPP, MEI ou cooperativa em situação de empate o exercício do direito de preferência.

**23.1.3.** Na hipótese da não contratação das pessoas jurídicas mencionadas acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da(s) proposta(s) originalmente vencedora(s) do certame.

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 8/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**23.2.** Como condição para celebração do(s) contrato(s), o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ao) manter todas as condições de habilitação.

**23.3.** A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

**23.4.** O valor global do contrato não será reajustado, em qualquer hipótese, dentro do seu prazo de vigência.

## XXIV – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**24.1.** O pagamento devido à(s) empresa(s) vencedora(s) do certame será efetuado, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestado pelo Contratante a execução do objeto licitado.

**24.2.** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

**24.3.** O pagamento fica condicionado ao atendimento de todas as condições de habilitação, no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista do item 19.4 deste Edital.

## XXV – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, REVISÃO E REAJUSTAMENTO

**25.1.** Os preços unitários deverão ser completos abrangendo tributos e despesas indiretas, lucro, encargos e tudo o mais que possa contribuir para a composição do custo final da execução do fornecimento, não sendo admitido pleito posterior em decorrência da exclusão de quaisquer despesas incorridas.

**25.2.** Os preços contratados são fixos e irreajustáveis dentro do período de vigência do contrato.

## XXVI – DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**26.1.** Competirá ao Município de Uauá, por meio da Secretaria Municipal interessada, proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 67 da Lei Federal 8.666/93, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a empresa que vier a ser contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

**26.2.** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Município, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da(s) licitante(s) vencedor(as).

**26.3.** O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no inciso II do art. 73 da Lei Federal 8.666/93, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

**26.4.** O objeto desta licitação deverá ser executado continuamente, quando convocado para tanto.

**26.5.** As exigências e a atuação da fiscalização pelo órgão ou entidade contratante em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

**26.6.** A execução do fornecimento deverá obedecer às demais condições constantes dos Termos de Referência do Edital (Anexo I).

## XXVII – DAS SANÇÕES

**27.1.** A recusa em assinar o contrato, bem como o descumprimento parcial ou total de quaisquer das suas cláusulas, sem justificativas aceitas pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a(s) licitante(s) ou o(s) contratado(s) às seguintes sanções previstas nas Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- Advertência;
- Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05 (cinco) anos;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assiná-lo dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso do não cumprimento do objeto contratado;
- Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor da parte dos serviços/fornecimentos não executados; e

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 9/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

f) Multa de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte dos serviços/fornecimentos não realizados, por cada dia subsequente ao 30º (trigésimo).

**27.2.** A Administração se reserva no direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

**27.3.** As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## XXVIII – DA RESCISÃO

**28.1.** A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02.

**28.2.** O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

**28.3.** Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

## XXIX – DA REVOCAGÃO/ANULAÇÃO

**29.1.** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

## XXX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**30.1.** Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, podendo também fazê-lo através do e-mail indicado no preâmbulo deste Edital, devendo ser respeitado o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Uauá (das 8h às 12h e das 14h às 17h) para fins de contagem do prazo mínimo de antecedência.

**30.2.** A tolerância para o início da sessão será de, no máximo, 15 (quinze) minutos, a critério do Pregoeiro.

**30.3.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro com assessoramento da Equipe de Apoio e da Procuradoria Jurídica, com base na legislação vigente.

**30.4.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**30.5.** Se a empresa for matriz ou filial, todos os documentos e dados deverão corresponder ao respectivo estabelecimento, exceto aqueles que só são expedidos em nome da matriz.

**30.6.** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**30.7.** A divulgação dos demais atos atinentes ao certame ocorrerá no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Uauá, hospedado no seguinte site: <http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmuaua/diario?codCategoria=3>.

## XXXI – DO FORO

**31.1.** Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro da Comarca de Uauá, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## XXXII – ANEXOS DO EDITAL

- Anexo I – Termo de Referência do Edital;**  
**Anexo II – Proposta de Preços;**  
**Anexo III – Minuta do Contrato;**  
**Anexo IV – Modelo de Credencial;**  
**Anexo V – Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições de Habilitação;**

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 10/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**Anexo VI – Declaração de ME, EPP, MEI ou Cooperativa;**  
**Anexo VII – Declaração da Inexistência de Menor no quadro da Empresa; e**  
**Anexo VIII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos Supervenientes.**

Uauá/BA, 14 de fevereiro de 2020.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
*Prefeito Municipal*

---

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 11/40

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9D82148B8800BBEC5B6848C6FC149BBB

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para as diversas Secretarias Municipais.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade de prover fornecimento de gêneros alimentícios em geral, incluindo carnes, pães e hortifrutigranjeiros, visando atender à demanda das diversas Secretarias Municipais.

#### 3. QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SEC. ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIPÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar cristalizado – fardo com 30 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	FD	60	89,00	5340,00
2	Água mineral sem gás, garrafa plástica com 20 litros, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	170	26,87	4567,90
3	Água mineral sem gás, de 1,5 L fardo com 06 unidades.	FD	288	16,85	4852,80
4	Água mineral, sem gás de 500 ml fardo com 12 unidades	FD	72	12,95	932,40
5	Bala pacote com 50 unidades	PCT	48	8,82	423,36
6	Biscoito doce, tipo “Maria”, características: o produto deve apresentar-se integral, sabor e odor agradável, embalagem em polietileno transparente, revestindo 400g do produto. Prazo de validade de 12 meses	CX	24	85,73	2057,52
7	Bolacha salgada tipo cream cracker, com 400g, contendo data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Caixa com 20 unidades	CX	36	75,25	2709,00
8	Café moído – fardo contendo 20 pacotes de 250G - Pó de café com selo de garantia ABIC obtido pelo beneficiamento do fruto maduro de diversas espécies de café.	FD	60	111,25	6675,00
9	Chá de sachê com diversos sabores caixa com 10g, contendo 10 saquinhos.	CX	96	3,97	381,12
10	Fécula de mandioca embalagem de 1kg, fardo com 20 unidades	FD	1	125,73	125,73
11	Flocos de milho pré-cozido embalagem de 500g, fardo com 30 kg.	FD	1	65,75	65,75
12	Leite em pó integral - Fardo contendo 50 pacotes. Embalagem com 200g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	FD	24	247,00	5928,00
13	Margarina vegetal com sal embalagem de 500g, caixa com 12 unidades.	CX	8	60,25	482,00
14	Ovos tipo grana	DZ	72	6,88	495,36
15	Rapadura tradicional, embalagem 400g	UND	120	7,11	853,20
16	Sal Refinado e iodado com umectante, peso líquido 1kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Fardo com 30 kg	FD	1	20,75	20,75
17	Suco pronto para beber sabores diversos, caixa com 1000ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	80	2,29	183,20
TOTAL DO LOTE					R\$ 36.093,09

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 12/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## LOTE 2 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SEC. EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó de 700g. Cx com 12 und	CX	8	102,75	822,00
2	Açúcar cristalizado – fardo com 30 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	FD	15	89,00	1335,00
3	Água mineral sem gás, de 1,5 L fardo com 06 unidades.	FD	50	16,85	842,50
4	Água mineral, sem gás de 500 ml fardo com 12 unidades	FD	50	12,95	647,50
5	Arroz branco tipo 1, agulhinha, classe grãos longo, subgrupo polido, fardo com 30kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, amplamente protegida e impermeável.	FD	3	98,25	294,75
6	Bala pacote com 50 unidades	PCT	250	8,82	2205,00
7	Biscoito doce, tipo “Maria”, características: o produto deve apresentar-se integral, sabor e odor agradável, embalagem em polietileno transparente, revestindo 400g do produto. Prazo de validade de 12 meses	CX	18	85,73	1543,14
8	Bolacha salgada tipo cream cracker, com 400g, contendo data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Caixa com 20 unidades	CX	18	75,25	1354,50
9	Café moído – fardo contendo 20 pacotes de 250G - Pó de café com selo de garantia ABIC obtido pelo beneficiamento do fruto maduro de diversas espécies de café.	FD	45	111,25	5006,25
10	Caixa Suco Vários Sabores 200ml, caixa com 27 Unidades.	CX	30	46,14	1384,20
11	Canela em pó aproximadamente 30g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	40	3,28	131,20
12	Chá de sachê com diversos sabores caixa com 10g, contendo 10 saquinhos.	CX	100	3,97	397,00
13	Creme de Leite, estabilizado, embalagem com 200g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 24 unidades	CX	15	60,45	906,75
14	Farinha de mandioca de 1kg, torrada, seca, amarela/branca. Fardo com 30kg	FD	2	110,50	221,00
15	Farinha de Trigo com fermento – Pacote com 1kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	KG	15	4,07	61,05
16	Feijão carioquinha, tipo 1, Fardo com 30kg, embalagens de 01 kg dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	FD	3	194,75	584,25
17	Feijão Preto Tipo 1 – Fardo com 30kg. Embalagem: pacote com 1kg, data de fabricação e prazo de validade.	FD	3	219,00	657,00
18	Flocos de milho pré-cozido embalagem de 500g, fardo com 30 kg.	FD	7	65,75	460,25
19	Leite Condensado, embalagem com 395g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 24 unidades	CX	7	108,70	760,90
20	Leite de coco – embalagem com 200ml, dizeres de rotulagem data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	UND	35	3,95	138,25
21	Leite em pó integral - Fardo contendo 50 pacotes. Embalagem com 200g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	FD	7	247,00	1729,00
22	Maionese de 200g , caixa com 24 unidades.	CX	15	44,50	667,50
23	Margarina Vegetal com sal, isenta de gordura trans, contendo de 70 a 95% de teor de lipídios – pote com 1000 g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	KG	350	11,00	3850,00
24	Margarina vegetal com sal embalagem de 500g, caixa com 12 unidades.	CX	4	60,25	241,00
25	Milho para pipoca tipo 1 embalagem 500g, fardo com 20 unidades	FD	13	51,50	669,50
26	Milho de mungunzá pacote com 500g, fardo com 20 unidades.	FD	7	55,00	385,00

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 13/40

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

27	Milho verde em conserva lata de 200g, caixa com 24 unidades	CX	7	54,75	383,25
28	Molho de tomate em sachê embalagem de 340g, caixa com 24 unidades	CX	100	35,37	3537,00
29	Óleo de soja, tipo 1, sem colesterol e sem gorduras trans, embalagem de 900ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 20 unidades	CX	4	97,00	388,00
30	Pirulito pacote com 50 unidades	PCT	250	7,87	1967,50
31	Rapadura tradicional, embalagem 400g	UND	40	7,11	284,40
32	Sal Refined e iodado com umectante, peso líquido 1kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Fardo com 30 kg	FD	1	20,75	20,75
33	Sardinha em lata de 125g caixa com 50 unidades	CX	7	166,25	1163,75
34	Tempero culinário industrializado, com pimenta a base de sal, alho e cebola – embalagem aproximadamente com 300 g.	UND	40	4,47	178,80
35	Vinagre de álcool para salada – garrafa plástica com 500ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	UND	15	2,11	31,65
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 35.249,59</b>

#### LOTE 3 - CARNES E FRIOS - SEC. EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Carne moida de primeira	KG	45	18,00	810,00
2	Costela de porco salgada, embalagem padronizada com 1Kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	15	14,37	215,55
3	Coxa e Sobrecoxa de frango, congeladas, embaladas em caixas interfolhadas e padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	18	11,07	199,26
4	File de Peito de Frango, congelado.	KG	45	14,42	648,90
5	Frango inteiro	KG	25	8,47	211,75
6	Linguiça calabresa defumada, resfriada, de primeira linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	20	15,80	316,00
7	Lonbo suíno, desossado, congelado, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e selo S.I.F.	KG	20	19,00	380,00
8	Presunto cozido resfriado, sem capa de gordura, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada, impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	40	21,12	844,80
9	Queijo Coalho, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	KG	20	25,75	515,00
10	Queijo Mussarela resfriado, embalagem de 2 a 4Kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	KG	40	29,87	1194,80
11	Salsicha hot dog resfriada, embalagem a vácuo de 3 Kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	80	8,05	644,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 5.980,06</b>

#### LOTE 4 - PÃES - SEC. EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Pão de forma	PCT	90	6,90	621,00
2	Pão de Leite	UND	4.000	0,50	2000,00

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 14/40

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

3	Pão francês com 50g.	UND	4.000	0,44	1760,00
4	Pão tipo Hot Dog pacote com 10 unidades de 50g	PCT	90	7,30	657,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 5.038,00</b>

LOTE 5 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SEC. SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado vitamínado em pó de primeira qualidade, instantâneo, lata com 1000g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	KG	220	13,13	2888,60
2	Acúcar cristalizado – fardo com 30 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	FD	115	89,00	10235,00
3	Adoçante dietético, contendo edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato de sódio, embalagem com 100ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade	UND	120	4,77	572,40
4	Água mineral sem gás, garrafa plástica com 20 litros, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	125	26,87	3358,75
5	Água mineral sem gás, de 1,5 L fardo com 06 unidades.	FD	215	16,85	3622,75
6	Alecrim desidratado, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade - embalagem com 15g	UND	180	5,17	930,60
7	Ameixa em calda, lata com 400g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	18	11,90	214,20
8	Amido de milho. Embalagem: pacote com 1kg, data de fabricação e prazo de validade.	KG	450	10,93	4918,50
9	Arroz branco tipo 1, agulhinha, classe grãos longo, subgrupo polido, fardo com 30kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, amplamente protegida e impermeável.	FD	75	98,25	7368,75
10	Arroz integral - fardo com 10kg.	FD	17	57,25	973,25
11	Arroz parboilizado tipo 1, classe grãos longo, subgrupo polido, fardo com 30 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, amplamente protegida e impermeável.	FD	45	91,46	4115,70
12	atum de óleo comestível 120g	UND	100	6,19	619,00
13	Atum ralado ao natural, sem conservantes e sem glúten - lata com 120g (peso líquido drenado), dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	280	6,19	1733,20
14	Aveia em flocos finos, 100% natural, com proteínas, fibras, sem colesterol e açúcar, embalagem com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	900	3,70	3330,00
15	Azeite de dendê - embalagem com 200ml	UND	10	4,40	44,00
16	Azeite de oliva extra virgem, não contendo glúten, com nível de acidez máxima de 0,6%. Embalagem com 500 ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	UND	170	23,70	4029,00
17	Azeitona verde em conserva, sem caroço e não fatiada – embalagem de vidro com 300g (peso líquido drenado), dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	240	6,43	1543,20
18	Bebida Láctea sabor Chocolate, pronto para beber – embalagem com 200 ml. primeira Qualidade.	UND	1.500	1,69	2535,00
19	Bebida Láctea sabor Morango, pronto para beber – embalagem com 200 ml. primeira Qualidade.	UND	1.500	1,71	2565,00
20	Biscoito (tipo Club Social, Pit Stop ou similares) Original 6 Unidades de 26g 156g. Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal Hidrogenada, Açúcar, Açúcar Invertido, Sal e Fermentos Químicos: Fosfato Monocálcico, Bicarbonato de Sódio, Bicarbonato de Amônio. Contém Trigo. Produzido em Equipamento que Processa Leite e Soja.	UND	2.000	4,45	8900,00

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 15/40

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9D82148B8800BBEC5B6848C6FC149BBB

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

21	Biscoito doce integral 400g.	PCT	150	5,44	816,00
22	Biscoito doce, tipo "Maria", características: o produto deve apresentar-se íntegro, sabor e odor agradável, embalagem em polietileno transparente, revestindo 400g do produto. Prazo de validade de 12 meses	CX	70	85,73	6001,10
23	Biscoito integral: o produto deve apresentar íntegro, com sabor e odor agradável, a embalagem primária deve revestir (protetora) deve revestir 400g de biscoito.	PCT	110	4,72	519,20
24	Bolacha salgada tipo cream cracker, com 400g, contendo data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Caixa com 20 unidades	CX	70	75,25	5267,50
25	Bolacha tipo maisena, com aproximadamente 400g, com data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.	PCT	750	4,33	3247,50
26	Bolinho recheado, mini 30g caixa com 14 unidades	CX	1.000	14,75	14750,00
27	Café moído – fardo contendo 20 pacotes de 250G – Pó de café com selo de garantia ABIC obtido pelo beneficiamento do fruto maduro de diversas espécies de café.	FD	140	111,25	15575,00
28	Caldo de carne em tablete – caixa com 57g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	700	2,44	1708,00
29	Caldo de galinha em tablete 19g	UND	1.200	0,63	756,00
30	Canela em pau aproximadamente 10g	UND	100	1,87	187,00
31	Canela em pó aproximadamente 30g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	90	3,28	295,20
32	Canjica. Embalagem: pacote com 500g, data de fabricação e prazo de validade.	KG	450	4,11	1849,50
33	Canjiquinha 250 gramas	UND	300	4,04	1212,00
34	Cereja em calda, embalagem com 125g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	25	12,27	306,75
35	Chá de sachê com diversos sabores caixa com 10g, contendo 10 saquinhos.	CX	900	3,97	3573,00
36	Chá de Maçã com Canela, caixa com 10g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	CX	18	4,37	78,66
37	Chá Mate, caixa com 10g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	CX	8	3,90	31,20
38	Chá Verde, caixa com 17g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	CX	8	3,97	31,76
39	Coco ralado - pacote com 200g	UND	700	6,05	4235,00
40	Colorau 95g	UND	200	1,20	240,00
41	Condimento 95g	UND	180	1,62	291,60
42	Creme de Leite Light, estabilizado, embalagem com 290g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	25	5,86	146,50
43	Creme de Leite, estabilizado, embalagem com 200g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 24 unidades	CX	30	60,45	1813,50
44	Creme vegetal, tipo chantilly, para confeitoraria (decorações e recheios) - embalagem com 1 litro	UND	10	18,75	187,50
45	Curry em pó, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade - embalagem com 60g.	UND	20	2,44	48,80
46	Doce de goiaba em tabletes 400g	UND	100	6,20	620,00
47	Empanados de frango congelados, embalagem com 1,5 Kg.	UND	8	15,13	121,04
48	Ervilha em conserva lata com 200g, caixa com 24 unidades	CX	15	53,16	797,40
49	Essência de baunilha para bolo - embalagem de 30ml	UND	10	7,32	73,20

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 16/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

50	Essênciaria de laranja para bolo - embalagem de 30ml	UND	10	7,32	73,20
51	Extrato de tomate sachê de 340g	UND	1.700	3,17	5389,00
52	Farinha de mandioca de 1kg, torrada, seca, amarela/branca. Fardo com 30kg	FD	10	110,50	1105,00
53	Farinha de milho flocada 100% natural, pacote contendo 500g.	UND	700	2,45	1715,00
54	Farinha de rosca. Embalagem: pacote com 500 g, com data de fabricação e prazo de validade.	KG	40	4,47	178,80
55	Farinha de Trigo com fermento – Pacote com 1kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	KG	300	4,07	1221,00
56	Farinha de trigo sem fermento. Com 1 kg, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote	KG	200	3,81	762,00
57	Farinha láctea. Embalagem contendo 230g do produto.	UND	130	6,51	846,30
58	Fécula de mandioca embalagem de 1kg, fardo com 20 unidades	FD	4	125,73	502,92
59	Feijão branco tipo 1 – Fardo com 20 pacotes Embalagem: pacote com 500g, data de fabricação e prazo de validade.	FD	4	141,25	565,00
60	Feijão carioquinha, tipo 1, Fardo com 30kg, embalagens de 01 kg dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	FD	35	194,75	6816,25
61	Feijão Fradinho Tipo 1 – Fardo com 10kg. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 500 g	FD	5	42,50	212,50
62	Feijão Preto Tipo 1 – Fardo com 30kg. Embalagem: pacote com 1kg, data de fabricação e prazo de validade.	FD	10	219,00	2190,00
63	Fermento em Pó Químico para Bolo, embalagem com 100g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	120	3,95	474,00
64	Fórmula Infantil para alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida. Peso líq. aproximado do produto 800g (referências: Nestogeno 1, NAN 1, Aptamil 1 e similares ou de melhor qualidade).	UND	18	29,75	535,50
65	Fórmula infantil de seguimento com ferro para lactentes a partir dos 6º mês de vida, sem glúten. Peso líq. aproximado do produto 800g (referências: Nestogeno 2, NAN 2, Aptamil 2 e similares ou de melhor qualidade).	UND	18	49,00	882,00
66	Fubá de milho embalagem de 500g	UND	160	1,80	288,00
67	Gelatina comum em pó, sabor abacaxi, caixa com 35g.	UND	100	1,60	160,00
68	Gelatina comum em pó, sabor amora, caixa com 35g.	UND	100	1,60	160,00
69	Gelatina comum em pó, sabor cereja, caixa com 35g.	UND	100	1,60	160,00
70	Gelatina comum em pó, sabor framboesa, caixa com 35g.	UND	100	1,60	160,00
71	Gelatina comum em pó, sabor morango, caixa com 35g.	UND	100	1,60	160,00
72	Gelatina comum em pó, sabor uva, caixa com 35g.	UND	100	1,60	160,00
73	Gelatina comum em pó, sem sabor, caixa com 35g.	UND	75	3,21	240,75
74	Geleia de frutas, embalagem com 1 KG, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	KG	135	17,13	2312,55
75	Iogurte natural, embalagem com 120g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	80	3,34	267,20
77	Catchup tradicional, embalagem plástica com 1000G, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	KG	220	18,60	4092,00
78	Leite Condensado, embalagem com 395g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 24 unidades	CX	14	108,70	1521,80
79	Leite de coco – embalagem com 500ml, dizeres de rotulagem data	UND	600	7,40	4440,00

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 17/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional					
80	Leite desnatado em pó 200g - Fardo contendo 50 pacotes.	FD	28	251,25	7035,00
81	Leite em pó integral - Fardo contendo 50 pacotes. Embalagem com 200g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	FD	28	247,00	6916,00
82	Leite longa vida desnatado - Caixa contendo 12 Litros, embalagem, com 01 litro dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	CX	28	62,75	1757,00
83	Leite longa vida integral - Caixa contendo 12 Litros, embalagem, com 01 litro dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	CX	290	62,87	18232,30
84	Louro em folhas, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade – pacote com 15g.	UND	18	3,02	54,36
85	Macarrão integral pacote de 500g	UND	120	4,20	504,00
86	Macarrão tipo Espaguete, vitaminado, com ovos, pacote de 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Fardo com 20 unidades	FD	15	58,12	871,80
87	Macarrão tipo Parafuso, pacote com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Fardo com 20 unidades	FD	15	60,25	903,75
88	Maionese, embalagem com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	UND	120	5,67	680,40
89	Manteiga de 1º qualidade, com sal, embalagem com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 12 unidades	CX	27	220,50	5953,50
90	Manteiga de 1º qualidade, sem sal, embalagem com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	100	18,43	1843,00
91	Margarina Vegetal com sal, isenta de gordura trans, contendo de 70 a 95% de teor de lipídios – pote com 1000 g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	KG	150	11,00	1650,00
92	Margarina Vegetal sem sal, isenta de gordura trans, contendo de 70 a 95% de teor de lipídios – pote com 1000 g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	35	11,95	418,25
93	Massa de aveia para preparo de vitaminas e mingau de 230g	UND	80	4,61	368,80
94	Massa folhada para lasanha, embalagem com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	UND	50	4,27	213,50
95	Massa de sopa de 500g	UND	400	3,77	1508,00
96	Massa pronta para bolo 450g (diversos sabores)	UND	200	4,23	846,00
97	Milho de mungunzá pacote com 500g, fardo com 20 unidades.	FD	12	55,00	660,00
98	Milho verde em conserva lata de 200g, caixa com 24 unidades	CX	22	54,75	1204,50
99	Mingau de arroz - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem aproximada 230g	UND	140	5,10	714,00
100	Molho de Pimenta vermelha, embalagem de vidro com 150 ml.	UND	50	2,51	125,50
101	Molho de tomate em sachê embalagem de 340g, caixa com 24 unidades	CX	25	35,37	884,25
102	Molho inglês – vidro com 900 ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	UND	12	13,21	158,52
103	Molho tipo shoyu – embalagem com 500ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	12	12,38	148,56

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 18/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

104	Mostarda comum - embalagem plástica com 200g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	UND	20	3,27	65,40
105	Noz moscada – embalagem com 2 unidades, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	180	3,56	640,80
106	Óleo de girassol – Embalagem com 900ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	LT	17	9,57	162,69
107	Óleo de soja, tipo 1, sem colesterol e sem gorduras trans, embalagem de 900ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 20 unidades	CX	25	97,00	2425,00
108	Orégano, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade – embalagem com 15g.	UND	180	1,98	356,40
109	Pimenta calabresa, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade – embalagem com 70g.	UND	40	6,42	256,80
110	Pirulito pacote com 50 unidades	PCT	80	7,87	629,60
111	Polpa de Açaí, peso líquido 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.		220	17,39	3825,80
112	Polpa de fruta de Abacaxi, peso líquido 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	220	17,39	3825,80
113	Polpa de fruta de Acerola, peso líquido 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	220	17,39	3825,80
114	Polpa de fruta de Manga, peso líquido 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	220	17,39	3825,80
115	Polpa de fruta de Maracujá, peso líquido 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	220	18,75	4125,00
116	Polpa de fruta de Tamarindo, peso líquido 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	220	17,39	3825,80
117	Queijo parmesão ralado 50g	UND	45	4,09	184,05
118	Rapadura tradicional, embalagem 400g	UND	75	7,11	533,25
119	Refrigerante de primeira linha sabor cola – embalagem “pet” com 2 litros, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional (referência: Coca-Cola ou Pepsi).	UND	150	6,88	1032,00
120	Refrigerante de primeira linha sabor guaraná – embalagem “pet” com 2 litros, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional (referência: Guaraná Antarctica, Kuat ou Fanta Guaraná).	UND	80	6,88	550,40
121	Requeijão Cremoso, copo com 200g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	KG	170	6,63	1127,10
122	Sal Refinado e iodado com umectante, peso líquido 1kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Fardo com 30 kg	FD	8	20,75	166,00
123	Sardinha em lata de 125g caixa com 50 unidades	CX	3	166,25	498,75
124	Suco pronto para beber, com sabores diversos caixinha com 200ml, acompanha canudo, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	1.500	1,66	2490,00
125	Suplemento nutricional oral para idosos. (referência: Nutren Senior, similares ou de melhor qualidade).	UND	60	68,00	4080,00

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 19/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

126	Suplemento nutricional oral para crianças. (referência: Fortini, Pediasure, Nutren Junior e similares ou de melhor qualidade).	UND	15	57,62	864,30
127	Tapioca granulada 500g	PCT	170	5,35	909,50
128	Tempero culinário industrializado, com pimenta a base de sal, alho e cebola – embalagem aproximadamente com 300 g.	UND	28	4,47	125,16
129	Uva passas preta s/ caroço, pacote com 500G	UND	200	10,12	2024,00
130	Vinagre balsâmico, embalagem escura contendo 500ml	UND	45	15,07	678,15
131	Vinagre de álcool para salada – garrafa plástica com 500ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	UND	140	2,11	295,40
132	Vinagre de vinho branco 500ml	UND	80	3,62	289,60
133	Vinagre de vinho tinto – garrafa plástica com 500ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	UND	80	3,62	289,60
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 264.446,52</b>

## LOTE 6 - CARNES E FRIOS - SEC. SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bacon Defumado - fatiado, separados em embalagens com 1000g, Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e dados nutricionais.	KG	220	24,00	5280,00
2	Carne bovina desossada, de primeira, congelada, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e selo S.I.F.	KG	1.200	24,25	29100,00
3	Carne bovina desossada, de 2º (segunda), congelada, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e selo S.I.F.	KG	1.000	20,50	20500,00
4	Carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação congelado	KG	700	15,00	10500,00
5	Carne de Caprino/Ovino, in natura acondicionada em embalagem a vacuo, apresentando rotulo com data de abate e validade	KG	1.000	16,25	16250,00
6	Carne de Charque	KG	400	30,00	12000,00
7	Proteína Texturizada de soja 400g	UND	140	4,60	644,00
8	Carne moida de primeira	KG	950	18,00	17100,00
9	Costela de porco salgada, embalagem padronizada com 1Kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	70	14,37	1005,90
10	Coxa e Sobrecoxa de frango, congeladas, embaladas em caixas interfolhadas e padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	600	11,07	6642,00
11	File de Peito de Frango, congelado.	KG	880	14,42	12689,60
12	Frango inteiro	KG	700	8,47	5929,00
13	Galinha Dura, embaladas em caixas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	680	8,52	5793,60
14	Lingüiça calabresa defumada, resfriada, de primeira linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	290	15,80	4582,00
15	Lingüiça mista defumada, fina sem gomo resfriada, embalada a vácuo.	KG	290	15,92	4616,80
16	Lingüiça Toscana de frango, temperada e apimentada, pacotes de 5kg, cada pacote embalado a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	290	15,42	4471,80
17	Lombo suíno, desossado, congelado, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente	KG	320	19,00	6080,00

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 20/40

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

	protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e selo S.I.F.				
18	Paio Defumado, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	50	26,75	1337,50
19	Pé de porco salgado, embalagem padronizada com 1Kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	35	13,38	468,30
20	Peixe tipo Merluza Filé congelado, se, sem grude, 03 kg	KG	380	19,25	7315,00
21	Peru inteiro, temperado, congelado, embalado individualmente. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	30	21,00	630,00
22	Presunto cozido resfriado, sem capa de gordura, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada, impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	155	21,12	3273,60
23	Queijo Coalho, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	KG	95	25,75	2446,25
24	Queijo Mussarela resfriado, embalagem de 2 a 4Kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	KG	340	29,87	10155,80
25	Queijo Prato resfriado, embalagem de 2 a 4Kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	KG	340	28,00	9520,00
26	Salsicha hot dog resfriada, embalagem a vácuo de 3 Kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	200	8,05	1610,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 199.941,15</b>

## LOTE 7 - PÃES - SEC. SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Pão a Lenha	UND	1.900	0,57	1083,00
2	Pão de forma	PCT	1.300	6,90	8970,00
3	Pão de Hambúrguer com 50g	UND	1.200	0,48	576,00
4	Pão de Leite	UND	2.200	0,50	1100,00
5	Pão de queijo congelado embalagem com 1 KG	UND	50	37,33	1866,50
6	Pão doce com 50g	UND	1.200	0,53	636,00
7	Pão francês com 50g.	UND	11.000	0,44	4840,00
8	Pão integral, pacote com 10 und	PCT	550	7,56	4158,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 23.229,50</b>

## LOTE 8 - HORTIFRUTIGRANJEIROS - SEC. SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Abacate	KG	210	7,13	1497,30
2	Abacaxi	UND	600	3,97	2382,00
3	Abóbora Paulista (jacaré)	KG	470	2,93	1377,10
4	Abrobinha	KG	190	3,53	670,70
5	Asafrão	KG	45	9,93	446,85
6	Acelga	KG	190	5,37	1020,30
7	Aipim (macaxeira) com casca	KG	900	3,87	3483,00
8	Alecrim 50g	PCT	55	1,63	89,65
9	Alface America	UND	340	4,95	1683,00

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 21/40

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9D82148B8800BBEC5B6848C6FC149BBB

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

10	Alface Crespa	UND	680	2,60	1768,00
11	Alho	KG	80	22,33	1786,40
12	Banana da Terra	DZ	340	13,90	4726,00
13	Banana Prata	DZ	740	4,32	3196,80
14	Batata Doce	KG	1.000	3,60	3600,00
15	Batata Inglesa: casca lisa, livre de fungos.	KG	830	3,87	3212,10
16	Berinjela	KG	120	3,93	471,60
17	Beterraba	KG	470	3,63	1706,10
18	Brócolis	UND	230	7,97	1833,10
19	Cebola Branca:	KG	800	3,60	2880,00
20	Cebola Vermelha	KG	400	4,27	1708,00
21	Cenoura	KG	850	4,23	3595,50
22	Cheiro Verde	UND	250	2,17	542,50
23	Chuchu	KG	420	4,47	1877,40
24	Coentro	UND	540	2,42	1306,80
25	Cominho em Pó	UND	240	1,92	460,80
26	Couve Flor	UND	280	8,27	2315,60
27	Couve Manteiga	UND	280	2,60	728,00
28	Espinafre	UND	230	2,92	671,60
29	Feijão Verde	PCT	480	7,40	3552,00
30	Gengibre	KG	22	11,27	247,94
31	Goiaba Vermelha	KG	600	3,97	2382,00
32	Hortelã	UND	80	2,95	236,00
33	Inhame	KG	240	6,23	1495,20
34	Laranja	KG	1.000	3,60	3600,00
35	Limão Tahiti	KG	300	5,23	1569,00
36	MAÇÃ: nacional c/ diâmetro mínimo de 7 cm	KG	1.450	6,27	9091,50
37	Mamão Papaya	KG	550	3,62	1991,00
38	Manga Tommy	KG	530	2,85	1510,50
39	Manjericão Desidratado	UND	90	25,00	2250,00
40	Maracujá	KG	650	6,97	4530,50
41	Melancia	KG	400	0,98	392,00
42	Melão	KG	600	2,10	1260,00
43	Orégano	UND	50	1,60	80,00
44	Ovos de Galinha: branco, bandeja com 30 unidades, revestida com plástico transparente	BAND	500	14,00	7000,00
45	Pepino	KG	300	3,82	1146,00
46	Pera Nacional	KG	210	8,17	1715,70
47	Pimenta de Cheiro	KG	70	10,60	742,00
48	Pimenta do Reino	PCT	45	2,00	90,00
49	Pimentão Amarelo	KG	60	20,28	1216,80
50	Pimentão Verde	KG	180	4,52	813,60
51	Pimentão Vermelho	KG	60	19,25	1155,00
52	Quiabo	KG	300	5,73	1719,00
53	Repolho Branco	KG	400	4,70	1880,00
54	Repolho Roxo	KG	300	5,77	1731,00

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 22/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

55	Rúcula	UND	100	2,48	248,00
56	Salsa	UND	110	2,77	304,70
57	Tamarindo	PCT	105	3,00	315,00
58	Tangerina	KG	730	4,80	3504,00
59	Tomate: tamanho médio a grande, consistência firme, pele lisa	KG	730	4,93	3598,90
60	Uva Italiana	KG	500	7,33	3665,00
61	Vargem	KG	105	9,17	962,85
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 117.031,39</b>	

## LOTE 9 - GÊNEROS ALIMENTICIOS - SEC. DESENV. SOCIAL

ITEM	DESCRIPÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó de 700g. Cx com 12 und	CX	25	102,75	2568,75
2	Açúcar cristalizado – fardo com 30 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	FD	140	89,00	12460,00
3	Adoçante dietético, contendo edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato de sódio, embalagem com 100ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade	UND	7	4,77	33,39
4	Água mineral sem gás, garrafa plástica com 20 LITROS, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	18	26,87	483,66
5	Água mineral sem gás, de 1,5 L fardo com 06 unidades.	FD	90	16,85	1516,50
6	Água mineral, sem gás de 500 ml fardo com 12 unidades	FD	270	12,95	3496,50
7	Amido de milho embalagem de 500g, caixa com 24 unidades	CX	5	104,88	524,40
8	Arroz branco tipo 1, agulhinha, classe grãos longo, subgrupo polido, fardo com 30kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, amplamente protegida e impermeável.	FD	40	98,25	3930,00
9	Arroz parboilizado tipo 1, classe grãos longo, subgrupo polido, fardo com 30 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, amplamente protegida e impermeável.	FD	50	91,46	4573,00
10	Aveia em flocos caixa com aproximadamente 200 g.	UND	80	3,38	270,40
11	Azeitona verde em conserva, sem caroço e não fatiada – embalagem de vidro com 300g (peso líquido drenado), dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	80	6,43	514,40
12	Bala pacote com 50 unidades	PCT	245	8,82	2160,90
13	Biscoito doce, tipo "Maria", características: o produto deve apresentar-se integral, sabor e odor agradável, embalagem em polietileno transparente, revestindo 400g do produto. Prazo de validade de 12 meses	CX	180	85,73	15431,40
14	Bolacha salgada tipo cream cracker, com 400g, contendo data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Caixa com 20 unidades	CX	180	75,25	13545,00
15	Café moído – fardo contendo 20 pacotes de 250G - Pó de café com selo de garantia ABIC obtido pelo beneficiamento do fruto maduro de diversas espécies de café.	FD	75	111,25	8343,75
16	Caldo de carne em tablete – caixa com 57g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	180	2,44	439,20
17	Canela em pau aproximadamente 10g	UND	150	1,87	280,50
18	Canela em pó aproximadamente 30g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	100	3,28	328,00
19	Chá de sachê com diversos sabores caixa com 10g, contendo 10 saquinhos.	CX	45	3,97	178,65
20	Creme de Leite, estabilizado, embalagem com 200g, dizeres de	CX	27	60,45	1632,15

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 23/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

	rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 24 unidades				
21	Ervilha em conserva lata com 200g, caixa com 24 unidades	CX	10	53,16	531,60
22	Farinha de mandioca de 1kg, torrada, seca, amarela/branca. Fardo com 30kg	FD	25	110,50	2762,50
23	Farinha de Trigo com fermento – Pacote com 1kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	KG	80	4,07	325,60
24	Farinha de trigo sem fermento. Com 1 kg, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote	KG	80	3,81	304,80
25	Fécula de mandioca embalagem de 1kg, fardo com 20 unidades	FD	18	125,73	2263,14
26	Feijão carioquinha, tipo 1, Fardo com 30kg, embalagens de 01 kg dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	FD	20	194,75	3895,00
27	Feijão Preto Tipo 1 – Fardo com 30kg. Embalagem: pacote com 1kg, data de fabricação e prazo de validade.	FD	8	219,00	1752,00
28	Fermento em Pó Químico para Bolo, embalagem com 100g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	30	3,95	118,50
29	Flocos de milho pré-cozido embalagem de 500g, fardo com 30 kg.	FD	110	65,75	7232,50
30	Fubá de milho embalagem de 500g	UND	80	1,80	144,00
31	Catchup tradicional,sache com 340G, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	45	4,45	200,25
32	Leite Condensado, embalagem com 395g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 24 unidades	CX	10	108,70	1087,00
33	Leite em pó integral - Fardo contendo 50 pacotes. Embalagem com 200g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	FD	140	247,00	34580,00
34	Macarrão tipo Espaguete, vitaminado, com ovos, pacote de 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Fardo com 20 unidades	FD	75	58,12	4359,00
35	Macarrão tipo Parafuso, pacote com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Fardo com 20 unidades	FD	18	60,25	1084,50
36	Maionese de 200g , caixa com 24 unidades.	CX	8	44,50	356,00
37	Manteiga de 1º qualidade, com sal, embalagem com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 12 unidades	CX	8	220,50	1764,00
38	Margarina vegetal com sal embalagem de 500g, caixa com 12 unidades.	CX	45	60,25	2711,25
39	Milho para pipoca tipo 1 embalagem 500g, fardo com 20 unidades	FD	25	51,50	1287,50
40	Milho de mungunzá pacote com 500g, fardo com 20 unidades.	FD	25	55,00	1375,00
41	Milho verde em conserva lata de 200g, caixa com 24 unidades	CX	35	54,75	1916,25
42	Molho de tomate em sachê embalagem de 340g, caixa com 24 unidades	CX	50	35,37	1768,50
43	Mostarda comum - embalagem plástica com 200g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	UND	45	3,27	147,15
44	Óleo de soja, tipo 1, sem colesterol e sem gorduras trans, embalagem de 900ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 20 unidades	CX	20	97,00	1940,00
45	Palmito de 300g.	UND	25	9,02	225,50
46	Pirulito pacote com 50 unidades	PCT	280	7,87	2203,60
47	Proteína texturizada clara de soja pacote de 400g.	PCT	400	3,91	1564,00
48	Rapadura tradicional, embalagem 400g	UND	75	7,11	533,25
49	Sal Refinado e iodado com umectante, peso líquido 1kg, dizeres de	FD	20	20,75	415,00

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 24/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Fardo com 30 kg				
50 Tempero fácil sortido com 12 unidades contendo 5 gramas	CX	5	167,52	837,60
51 Sardinha em lata de 125g caixa com 50 unidades	CX	45	166,25	7481,25
52 Tempero culinário industrializado, com pimenta a base de sal, alho e cebola – embalagem aproximadamente com 300 g.	UND	90	4,47	402,30
53 Uva passas preta s/ caroço, pacote com 500G	UND	15	10,12	151,80
54 Vinagre de álcool para salada – garrafa plástica com 500ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	UND	50	2,11	105,50
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 160.536,39</b>

## LOTE 10 - CARNES E FRIOS - SEC. DESENV. SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bacon Defumado - fatiado, separados em embalagens com 1000g, Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e dados nutricionais.	KG	8	24,00	192,00
2	Bisteca suína	KG	90	15,62	1405,80
3	Carne de sol	KG	90	33,62	3025,80
4	Carne bovina músculo.	KG	180	17,50	3150,00
5	Carne bovina coxão mole	KG	180	24,50	4410,00
6	Carne bovina desossada, de segunda, congelada, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e selo S.I.F.	KG	240	20,50	4920,00
7	Carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação congelado	KG	90	15,00	1350,00
8	Carne de Caprino/Ovino, in natura acondicionada em embalagem a vacuo, apresentando rotulo com data de abate e validade	KG	180	16,25	2925,00
9	Carne de Charque	KG	90	30,00	2700,00
10	Carne moida de primeira	KG	580	18,00	10440,00
11	Costela de porco salgada, embalagem padronizada com 1Kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	45	14,37	646,65
12	Frango inteiro	KG	680	8,47	5759,60
13	Lingüiça calabresa defumada, resfriada, de primeira linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	90	15,80	1422,00
14	Linguiça tipo josefina	KG	75	16,05	1203,75
15	Pé de porco salgado, embalagem padronizada com 1Kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	45	13,38	602,10
16	Peito de frango	KG	180	11,62	2091,60
17	Presunto cozido resfriado, sem capa de gordura, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada, impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	90	21,12	1900,80
18	Queijo Mussarela resfriado, embalagem de 2 a 4Kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	KG	130	29,87	3883,10
19	Requeijão cremoso de 200g	UND	90	7,12	640,80
20	Rabo de porco	KG	45	13,00	585,00
21	Salsicha hot dog resfriada, embalagem a vácuo de 3 Kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	90	8,05	724,50

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 25/40

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**TOTAL DO LOTE**

**R\$ 53.978,50**

**LOTE 11 - PÃES - SEC. DESENV. SOCIAL**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Pão francês com 50g.	UND	18.000	0,44	7920,00
2	Pão tipo Hot Dog pacote com 10 unidades de 50g	PCT	800	7,30	5840,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 13.760,00</b>

**LOTE 12 - HORTIFRUTIGRANJEIRO - SEC. DESENV. SOCIAL**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Abacaxi	UND	140	3,97	555,80
2	Abóbora Paulista (jacaré)	KG	160	2,93	468,80
3	Asafrão	KG	15	9,93	148,95
4	Aipim (macaxeira) com casca	KG	180	3,87	696,60
5	Alface Crespa	UND	140	2,60	364,00
6	Alho	KG	45	22,33	1004,85
7	Banana da Terra	DZ	90	13,90	1251,00
8	Banana Prata	DZ	680	4,32	2937,60
9	Batata Doce	KG	180	3,60	648,00
10	Batata Inglesa: casca lisa, livre de fungos.	KG	280	3,87	1083,60
11	Beterraba	KG	140	150,00	21000,00
12	Cebola Branca:	KG	180	3,60	648,00
13	Cenoura	KG	180	4,23	761,40
14	Chuchu	KG	90	4,47	402,30
15	Coentro	UND	140	2,42	338,80
16	Cominho em Pó	UND	18	1,92	34,56
17	Corante	KG	18	8,95	161,10
18	Feijão Verde	PCT	90	7,40	666,00
19	Goiaba Vermelha	KG	180	3,97	714,60
20	Laranja	KG	90	3,60	324,00
21	Maçã: nacional c/ diâmetro mínimo de 7 cm	KG	140	6,27	877,80
22	Mamão Papaya	KG	140	3,62	506,80
23	Manga Tommy	KG	220	2,85	627,00
24	Maracujá	KG	180	6,97	1254,60
25	Melancia	KG	180	0,98	176,40
26	Melão	KG	140	2,10	294,00
27	Ovos de Galinha: branco, bandeja com 30 unidades, revestida com plástico transparente	BAND	500	14,00	7000,00
28	Pimentão Verde	KG	45	4,52	203,40
29	Repolho Branco	KG	180	4,70	846,00
30	Tangerina	KG	90	4,80	432,00
31	Tomate: tamanho médio a grande, consistência firme, pele lisa	KG	180	4,93	887,40
32	Uva Italiana	KG	180	7,33	1319,40
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 48.634,76</b>

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 26/40

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9D82148B8800BBEC5B6848C6FC149BBB

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## 4. INSTRUÇÕES SOBRE ESPECIFICAÇÕES E QUALIDADE DOS PRODUTOS

- I – Somente serão classificadas as Propostas cujos produtos atendam as especificações descritas acima;
- II – Os produtos definidos no presente Termo de Referência deverão ser reconhecidamente de boa qualidade, com lacres intactos, dentro da validade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas e as normas técnicas do país;
- III – Além do seu preço de venda, a licitante deverá indicar na(s) proposta(s) o nome com características básicas e a marca do fabricante do produto, além de cumprir todas as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- IV – A fabricante indicada será uma só, sem possibilidade de substituição por qualquer outra, salvo se expressamente autorizado pela Administração; e
- V – Os produtos perecíveis deverão obedecer ao prazo de validade mínimo exigido para cada um deles, respeitando, se omissa, o prazo mínimo de 06 (seis) meses, contados da data da entrega. No caso de produto cuja natureza determine uma validade inferior a este prazo, a mesma não poderá ser inferior a 03 (três) meses, também contados da data da entrega.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

As quantidades fornecidas, segundo quadro demonstrativo, serão conferidas no momento da entrega do material à Secretaria Municipal interessada.

O recebimento dos produtos na forma estabelecida nos dispositivos anteriores é considerado como RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS PRODUTOS. O comprovante de recebimento dos produtos pela Secretaria Municipal em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo. Este se dará somente após a conferência detalhada dos produtos, considerando os seguintes itens, conforme cada caso:

1. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada;
2. Confrontação entre o produto licitado, em consonância com as especificações expressas neste Termo e o produto entregue;
3. Produtos em perfeito estado e dentro da validade.

Não sendo atendidas as condições para recebimento, a Secretaria Municipal solicitará à Empresa Fornecedor a troca do produto, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), somando-se a este o prazo que lhe faltava quando da entrega do material.

Só haverá recebimento definitivo dos produtos, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos materiais, resguardando-se a Administração Municipal o direito de não aceitar produto cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade ou está vencido, após relatório comprobatório, poder-se-á aplicar as penalidades previstas em lei e no Edital de licitação.

## 6. DOS PREÇOS

Para fins de julgamento e determinação da(s) Empresa(s) Fornecedor(a)s, serão utilizados os critérios de **MENOR PREÇO POR LOTE**. Não poderão ser ofertados preços irrisórios e/ou inexequíveis, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

## 7. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO:

Os fornecimentos serão fiscalizados na sua execução por representantes da Secretaria Municipal interessada, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração Municipal em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

## 8. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O PRAZO DE ENTREGA máximo para os materiais é de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho e o PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, 90 (noventa) dias.

Os produtos adquiridos deverão ser entregues em todo o território do município de Uauá, em locais a serem determinados pela Secretaria Municipal interessada, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 27/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## 9. DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos serão conferidos, fiscalizados e atestados por representante indicado pela **Secretaria Municipal interessada**.

## 10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- I – Fiscalizar, por meio da **Secretaria Municipal interessada**, a entrega do material, conforme as especificações deste Termo;
- II – Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos produtos;
- III – Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e os prazos estabelecidos no Contrato;
- IV – Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

## 11. DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA FORNECEDORA

- I – Fornecer os produtos nas quantidades e especificações constantes deste Termo, dentro do prazo estipulado;
- II – Efetuar substituição imediata dos itens que apresentem defeito ou violação;
- III – Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento dos produtos;
- IV – Assumir inteira responsabilidade pela contratação de funcionários necessários a perfeita execução do objeto, cabendo efetuar o pagamento de salários e arcar com todos os encargos sociais previstos nas leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, entre outras, em decorrência de sua condição de empregadora; e
- V – Por se tratarem de produtos de relevante importância para a Educação Municipal, a Contratada não poderá se recusar a fornecê-los em caso de eventual atraso de pagamento, salvo se a inadimplência ultrapassar 90 (noventa) dias, devendo emitir notificação expressa com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, avisando acerca da possibilidade de suspensão do fornecimento.

## 12. DA FISCALIZAÇÃO

A **Secretaria Municipal interessada** reserva-se no direito de, sem restringir a plenitude da responsabilidade da **CONTRATADA**, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e serviços de entrega, diretamente ou por profissionais designados.

## 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
- b) Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 28/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020

### ANEXO II

### PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores: Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por essa Prefeitura Municipal, vimos apresentar a nossa proposta como participante do **Pregão Presencial n° 010/2020**.

Razão Social: ..... CNPJ: .....  
Endereço Completo: ..... CEP: .....  
Fone: ..... Fax: ..... E-mail: .....

LOTE XX - XXXXXXXXXXXX						
ITEM	DESCRIPÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>TOTAL DO LOTE</b>						

**Valor por Extenso:** R\$..... (.....)

**Prazo de validade da Proposta:** 90 (noventa) dias.

**Prazo de Execução:** até 31/12/2020.

### **DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:**

[Nome, nº do CPF, nº do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial].

(Cidade/Estado), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Pregão Presencial n° 010/2020 – FL. 29/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020

### ANEXO III

#### MINUTA DO CONTRATO N° ...../2020

“Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às diversas Secretarias Municipais, que celebram entre si o **Município de Uauá/BA** e a empresa .....”

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Belarmino José Rodrigues, s/nº, Centro, Uauá, Estado da Bahia, CEP 48.950-000, inscrito no CNPJ nº 13.698.758/0001-97, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. **Lindomar de Abreu Dantas**, brasileiro, solteiro, agente político, com endereço residencial na Rua Belarmino Peixinho, n.º 60, Centro, CEP 48.950-000, nesta cidade de Uauá, Estado da Bahia, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxxx – SSP/SP, inscrito no CPF nº xxxxxxxxxxxx, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa ....., inscrita no CNPJ nº. ...., inscrição estadual nº. ...., situada à ....., neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo(a) Sr(a). ...., portador(a) de documento de identidade nº. ...., emitido pelo(a) ...., inscrito(a) no CPF sob o n.º ...., residente e domiciliado à ....., vencedora do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 010/2020, Edital n.º 011/2020**, originário do **Processo Administrativo Licitatório n.º 0023/2020**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente contrato para o fornecimento, que se regerá pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios para as diversas Secretarias Municipais, de acordo com as Ordens de Fornecimento emitidas pelo **CONTRATANTE**, obedecendo às especificações, quantidades e condições constantes dos Anexos I e II do Edital do **Pregão Presencial n.º 010/2020** que, independente de transcrição, integra este instrumento.

§ 1º A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no fornecimento objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os Contratantes.

§ 3º Ressalvados os casos previstos no Edital, é vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Unidade Orçamentária	11.15	Fundo Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2.022	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Educação
Classificação	3.3.90.30.12	Gêneros Alimentícios – Outros
Fonte de Recurso	01	Valor R\$:

Unidade Orçamentária	07.07	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Projeto/Atividade	2.005	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Classificação	3.3.90.30.12	Gêneros Alimentícios – Outros
Fonte de Recurso	00	Valor R\$:

Pregão Presencial n.º 010/2020 – FL. 30/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>08.08</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo e Prevenção à Violência</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	2.182	Manutenção da Secretaria de Governo e Prevenção à Violência
<b>Classificação</b>	3.3.90.30.12	Gêneros Alimentícios – Outros
<b>Fonte de Recurso</b>	00	<b>Valor R\$:</b>

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>09.09</b>	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transp. e Serv. Públicos</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	2.046	Manutenção da Sec. Munic. Infraestrutura, Transporte e Serv. Públicos
<b>Classificação</b>	3.3.90.30.12	Gêneros Alimentícios – Outros
<b>Fonte de Recurso</b>	00	<b>Valor R\$:</b>

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>10.10</b>	<b>Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Pes. e Desenv. Agrário</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	2.051	Manutenção da Sec. de Agricultura, Rec. Hid., Pes. e Desenv. Agrário
<b>Classificação</b>	3.3.90.30.12	Gêneros Alimentícios – Outros
<b>Fonte de Recurso</b>	00	<b>Valor R\$:</b>

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>14.14</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	2.049	Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente
<b>Classificação</b>	3.3.90.30.12	Gêneros Alimentícios – Outros
<b>Fonte:</b>	00	<b>Valor R\$:</b>

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>13.17</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	2.037	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cad. Único - IGDM
<b>Classificação:</b>	3.3.90.30.12	Gêneros Alimentícios – Outros
<b>Fonte:</b>	29	<b>Valor R\$:</b>

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>13.17</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	2.038	Manutenção da Proteção Social Esp. de Média Complexidade - CREAS
<b>Classificação:</b>	3.3.90.30.12	Gêneros Alimentícios – Outros
<b>Fonte:</b>	28	<b>Valor R\$:</b>
<b>Fonte:</b>	29	<b>Valor R\$:</b>

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>13.17</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	2.075	Gestão Sistema Único Assistência Social - SUAS
<b>Classificação:</b>	3.3.90.30.12	Gêneros Alimentícios – Outros
<b>Fonte:</b>	29	<b>Valor R\$:</b>

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>13.17</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	2.085	Manutenção da Proteção Social Básica
<b>Classificação:</b>	3.3.90.30.12	Gêneros Alimentícios – Outros
<b>Fonte:</b>	28	<b>Valor R\$:</b>
<b>Fonte:</b>	29	<b>Valor R\$:</b>

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>13.17</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	2.054	Benefícios eventuais
<b>Classificação:</b>	3.3.90.30.12	Gêneros Alimentícios – Outros
<b>Fonte:</b>	00	<b>Valor R\$:</b>
<b>Fonte:</b>	28	<b>Valor R\$:</b>

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 31/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>13.17</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	2.123	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS
<b>Classificação:</b>	3.3.90.30.12	Gêneros Alimentícios – Outros
<b>Fonte:</b>	29	<b>Valor R\$:</b>

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>12.16</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	2.012	Manut. das Ações Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hosp.
<b>Classificação:</b>	3.3.90.30.12	Gêneros Alimentícios – Outros
<b>Fonte:</b>	02	<b>Valor R\$:</b>
<b>Fonte:</b>	14	<b>Valor R\$:</b>

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>12.16</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	2.013	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal Saúde
<b>Classificação:</b>	3.3.90.30.12	Gêneros Alimentícios – Outros
<b>Fonte:</b>	02	<b>Valor R\$:</b>

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>12.16</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	2.014	Manutenção do Hospital Municipal
<b>Classificação:</b>	3.3.90.30.12	Gêneros Alimentícios – Outros
<b>Fonte:</b>	02	<b>Valor R\$:</b>
<b>Fonte:</b>	14	<b>Valor R\$:</b>

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>12.16</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	2.017	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
<b>Classificação:</b>	3.3.90.30.12	Gêneros Alimentícios – Outros
<b>Fonte:</b>	02	<b>Valor R\$:</b>
<b>Fonte:</b>	14	<b>Valor R\$:</b>

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>12.16</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	2.019	Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde
<b>Classificação:</b>	3.3.90.30.12	Gêneros Alimentícios – Outros
<b>Fonte:</b>	02	<b>Valor R\$:</b>
<b>Fonte:</b>	14	<b>Valor R\$:</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global deste contrato é de R\$ ..... (.....), referente ao(s) Lote(s) ....., conforme planilha(s) abaixo:

LOTE XX – XXXXXXXXXX						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>TOTAL DO LOTE</b>						

**Parágrafo primeiro:** O valor a ser pago parceladamente, será condicionado ao atesto da nota fiscal, o que ocorrerá após a aprovação do fornecimento pelo Contratante.

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 32/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**Parágrafo segundo:** O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte após a aprovação de cada produto.

**Parágrafo terceiro:** O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais e trabalhistas, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

**Parágrafo quarto:** Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**Parágrafo quinto:** Os preços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da execução do fornecimento, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

**Parágrafo sexto:** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

**Parágrafo sétimo:** O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento a que a CONTRATADA tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

**Parágrafo oitavo:** Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentará de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

## CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Os valores parciais e global deverão ser completos, abrangendo tributos e despesas indiretas, lucro, encargos e tudo o mais que possa contribuir para a composição do custo final da execução do contrato, não sendo admitido pleito posterior em decorrência da exclusão de quaisquer despesas incorridas.

**Parágrafo Único:** Os preços contratados são fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato.

## CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**5.1.** O fornecimento licitado deverá ser executado regularmente dentro do prazo de vigência do contrato, e no preço avençado já estarão inclusos os valores de quaisquer gastos ou despesas com tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

**5.2.** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o(s) produtos, conforme a Cláusula Primeira deste contrato e Anexo I do referido Edital, sendo que deverá cumprir o prazo máximo para entrega contado do recebimento da Ordem de Fornecimento, de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado a pedido da contratada e a critério da Administração.

**5.4.** A Prefeitura Municipal de Uauá/BA reserva-se no direito de não aceitar produtos em desacordo com as especificações dos Termos de Referência (**Anexo I**), podendo rescindir o contrato e aplicar as penalidades cabíveis previstas na legislação e no instrumento contratual.

**5.5.** A Secretaria Municipal interessada designará pelo menos um servidor responsável pelo acompanhamento da execução do contrato em questão, nos termos das disposições contidas nos arts. 67 e 76 a 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**5.6.** A presença da fiscalização não atenua a responsabilidade da CONTRATADA.

**5.7.** Cabe ao responsável pela fiscalização o registro em relatórios de todas as ocorrências e deficiências porventura existentes no fornecimento contratado e encaminhar cópia à CONTRATADA para a imediata correção das irregularidades apontadas.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das previstas no Termo de Referência:

- Notificar a CONTRATADA, através da **Secretaria Municipal interessada**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução do fornecimento;
- O CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento contratado, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos ao CONTRATADO à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados; e
- O CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 33/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das previstas no Termo de Referência:

- a) Executar o fornecimento de acordo com as especificações constantes neste Termo, dentro dos prazos estipulados, e em estrita observância ao Termo de Referência, responsabilizando-se por todos os danos causados pela execução inadequada;
- b) Por se tratar de produto de relevante importância para a Educação Municipal, a Contratada não poderá se recusar a fornecê-lo em caso de eventual atraso de pagamento, salvo se a inadimplência ultrapassar 90 (noventa) dias, devendo emitir notificação expressa com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, avisando acerca da possibilidade de suspensão do fornecimento;
- c) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeições, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- d) Arcar com as despesas de transporte, alimentação e hospedagem dos seus técnicos, quando em deslocamento a esta cidade de Uauá ou a qualquer outro município, nas viagens que se façam necessárias;
- e) Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- g) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;
- h) Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

## CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de até **31/12/2020**, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E/OU ALTERAÇÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nas formas previstas no Edital e também nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à legislação trabalhista por parte da CONTRATADA; ou
- d) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

**Parágrafo Primeiro:** Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

**Parágrafo Segundo:** O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses de seu descumprimento, conforme arts. 77 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, podendo também ser em comum acordo, amigavelmente, na forma da lei.

**Parágrafo Terceiro:** A rescisão unilateral por parte do CONTRATANTE, em face de inexecução total ou parcial do contrato por parte da CONTRATADA, acarretará as consequências legais previstas no art. 80 da Lei de Licitações, sem prejuízo das sanções cabíveis previstas em lei e também neste instrumento contratual.

**Parágrafo Quarto:** A CONTRATADA poderá solicitar a rescisão unilateral do contrato, contanto que respeite o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, a fim de garantir tempo hábil para o CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para regularizar o fornecimento contratado.

**Parágrafo Quinto:** O presente contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo na forma do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº. 10.520/02 e na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1.º A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com o Município de Uauá-Ba e multa, de acordo com a gravidade da infração:

- a) Multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso do não cumprimento do objeto contratado;

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 34/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor da parte do fornecimento não executado;  
c) Multa de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao 30º (trigésimo).

§ 2º O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

§ 3º As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O presente contrato é vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº 010/2020 e à proposta da empresa licitante vencedora, integrantes do Processo Administrativo Licitatório nº 0023/2020.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, e nas demais normas que regem a Administração Pública.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, nos prazos previstos em Lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Uauá - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Uauá – BA, ..... de ..... de 2020.

LINDOMAR DE ABREU DANTAS  
Prefeito Municipal  
Contratante

.....

CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

01.....  
Nome .....  
CPF nº .....

02 .....  
Nome .....  
CPF nº .....

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 35/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020**

## ANEXO IV

### MODELO DE CREDENCIAL

Credencio o Senhor(a) ..... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. ...., residente à rua ..... nº ..... como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 010/2020**, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

(Cidade/Estado) \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

\_\_\_\_\_  
Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 36/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2020

### ANEXO V

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., declara, que tem pleno conhecimento do Edital do **Pregão Presencial n° 010/2020, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Uauá/BA**, dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e que atende às exigências de habilitação, conforme preceitua o art. 4º inciso VII, sob pena das sanções previstas do art. 7º da Lei 10.520/02.

(Cidade/Estado), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Pregão Presencial n° 010/2020 – FL. 37/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020

### ANEXO VI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTO, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU COOPERATIVA

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório do **Pregão Presencial 010/2020**, acima identificado, declaramos, para os fins do art. 13, § 2º, do Decreto Federal nº 8.538/2015, a fim de receber o tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06:

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, MEI ou cooperativa, enquadradas na Lei Complementar nº 123/06;

( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que **não** estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que **não** estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;

( ) Que estou enquadrado, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempreendedor individual e que **não** estou inciso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;

( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de cooperativa e que **não** estamos incuros nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações trazidas pela Lei nº 11.488/07.

( ) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 81.

(Cidade/Estado), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 38/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, declara, sob as penas previstas em lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

(Cidade/Estado), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

\_\_\_\_\_  
Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 39/40

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020**

## ANEXO VIII

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SUPERVENIENTES**

A empresa, \_\_\_\_\_ (razão Social) \_\_\_\_\_ (Nome Fantasia) inscrito(a) no C.N.P.J. nº. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_ e sob a responsabilidade legal de \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, inexistindo fatos impeditivos para sua participação no **Pregão Presencial nº 010/2020**, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que possam impedir de continuar no processo.

DECLARA, ainda, estar ciente de que na assinatura do contrato respectivo, reafirmará a veracidade de todas as informações constantes da documentação apresentada quando da abertura do certame, e que a falsa declaração implicará cancelamento automático do mesmo.

(Cidade/Estado) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

**Pregão Presencial nº 010/2020 – FL. 40/40**